



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA
CNPJ 06.191.001/000147
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 515/2018.

INSTITUE O NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVA SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SANTA LUZIA/MA, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica instituída a nomeação da UBS – Unidade Básica de Saúde da seguinte forma: Bairro Nova Santa Luzia, “FRANCISCO COSTA ARAÚJO”.

Artigo 2º - Esta iniciativa é devido a relevantes serviços prestados pelo homenageado a comunidade do Bairro Nova Santa Luzia;

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 21 DE MARÇO DE 2018.


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

PUBLICADO
EM 21 03 18


Elio Roberto Lima Arrais
Assessor Especial do Governo
PORTARIA Nº 043/2017